

GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO

COMUNICADO 05/2021

Assunto: nova versão prevista para o dia 01/07/2021.

Comunicamos que no dia 1º de julho de 2021 está prevista uma nova versão do sistema eProtocolo, com as seguintes adequações:

1. Pesquisa Textual - Novo campo disponibilizado na tela de Pesquisa Detalhada da Consulta ao Protocolo Geral do Estado do Paraná.

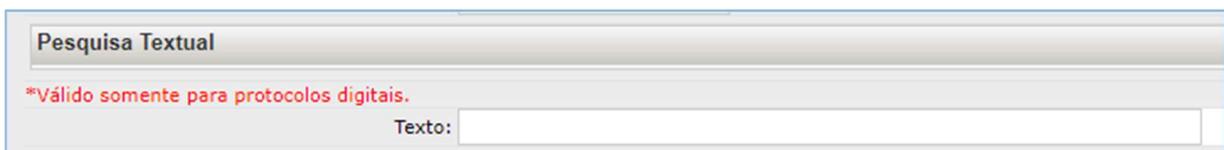


Imagem de uma interface de usuário para "Pesquisa Textual". O título "Pesquisa Textual" está em um cabeçalho cinza. Abaixo dele, há uma mensagem de aviso em vermelho: "*Válido somente para protocolos digitais.". Logo abaixo, há o rótulo "Texto:" seguido de um campo de entrada de texto branco.

2. Novo campo para criação de modelos de documentos, informando o local de cadastro para que outros gestores do local tenham permissão para alterações. Recomendamos que os modelos já criados sejam atualizados.

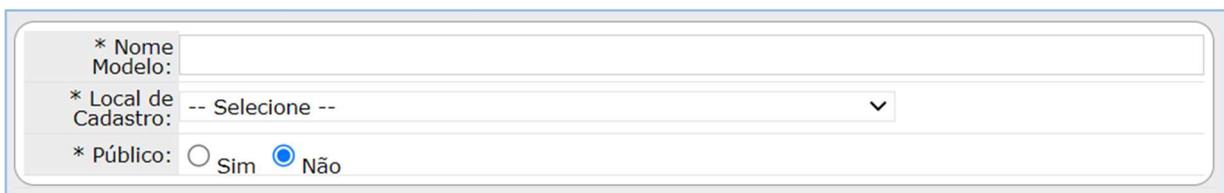
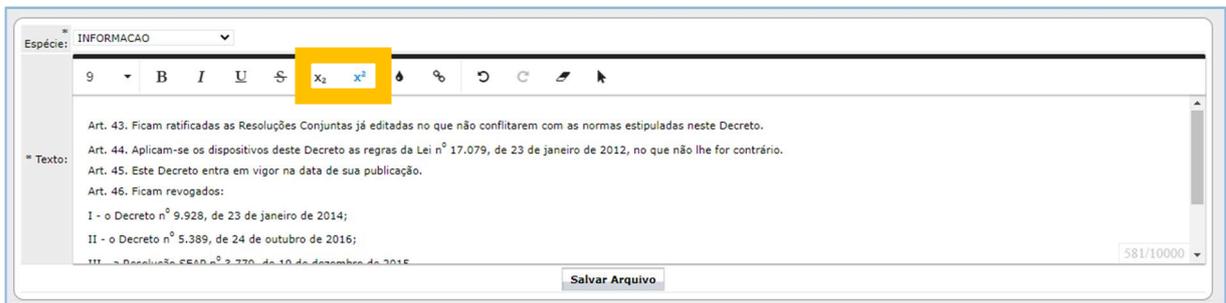


Imagem de uma interface de usuário para a criação de modelos de documentos. Ela contém três campos obrigatórios: "* Nome Modelo:" com um campo de texto; "* Local de Cadastro:" com uma lista suspensa contendo "-- Seleccione --" e uma seta para baixo; e "* Público:" com dois botões de opção, "Sim" e "Não", onde "Não" está selecionado.

3. Novas ferramentas para edição do documento padrão na Tela Analisar - subscrito e sobrescrito. As ferramentas devem ser ativadas para todos os trechos necessários, mesmo os que forem copiados de outro documento.

GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO

Exemplo: §2º. Se o texto for copiado e a ferramenta não for ativada o trecho aparecerá com a seguinte descrição: §2o. (Para navegadores diferentes do Firefox pode ser necessário digitar tudo normal e depois selecionar só o texto e clicar em sobrescrito, ou então mudar de linha para desmarcar a ferramenta).



4. Correções na criação de modelos de documentos: alterar público e preenchimento de campos fixos para máscara de CPF e data por extenso.

Campos Fixos

CPFUsuario DataAtual DocumentoAno DocumentoNumero DocumentoOrgao NomeUsuario

* Campo:	CPFteste
* Tipo Campo:	Número Inteiro
Máscara:	CPF (Ex: 000.000.000-00)
* Obrigatório:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Legenda:	
Tabela Dinâmica:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não

[Adicionar Campo](#)

5. Atualização de regra para a criação de novos locais: não serão permitidos espaços e caracteres especiais. Tutorial disponível no site de apoio.

6. A alteração de protocolos já arquivados foi bloqueada.

GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO

7. Alteração das assinaturas eletrônicas, conforme Decreto Estadual 7304/2021:

“Art. 38. Para efeitos deste Decreto, as assinaturas eletrônicas são classificadas em:

I - assinatura eletrônica simples:

- a) a que permite identificar o seu signatário;
- b) a que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;

II - assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela

ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;

III - assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Todos os atos administrativos que autorizem ou efetivem a realização de despesa devem ser assinados mediante uso de certificação digital ICP-Brasil.

§ 2º A utilização de certificados corporativos pode ser determinada em normativa especial para os atos que não possuem obrigatoriedade do uso de certificação digital emitida pela ICP-Brasil, os demais atos podem ser assinados no formato de assinatura eletrônica simples.

§ 3º É obrigatório o uso de certificado digital nos atos assinados por Chefe do Executivo, Secretários de Estado e órgãos autônomos e emissão de notas fiscais eletrônicas, bem como para os atos que classifiquem documentos como sigilosos.”

Para atualizar a assinatura eletrônica simples para a avançada solicite que o usuário atualize seu cadastro na Central de Segurança. Demais esclarecimentos podem ser solicitados pelos Gestores de Acesso à equipe de atendimento do eProtocolo na SEAP.

Curitiba, 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA